



CONTABIT

sistemas intuitivos

CARTILHA

Múltiplos Vínculos
a partir 03/2020

Sumário

1.	Mútiplos Vínculos eSocial.....	4
1.1.	Indicador de Desconto.....	4
2.	Configurações Necessárias FolhaWeb	7
2.1.	Recursos FolhaWeb	8
2.2.	Pesquisa Trabalhador Múltiplo Vinculo	8
2.3.	Salário Contribuição Variável.....	9

Histórico de Revisão

Data	Versão	Autor
	1.0	Nayara de Paula.
08/2019	2.0	Nayara de Paula.
02/2020	3.0	Nayara de Paula.

1. Múltiplos Vínculos eSocial

A Emenda Constitucional nº 103/2019 alterou a sistemática de cálculo do desconto do segurado, passando a aplicar, a partir de março/2020, a tabela progressiva. Para a correta apuração do desconto do segurado, nos casos de múltiplos vínculos, é necessário conhecer a remuneração do trabalhador em todos os seus empregadores e a ordem em que cada um deles apurou o respectivo desconto utilizando a tabela progressiva.

Nos períodos de apuração até fevereiro/2020, aplica-se a orientação da cartilha [2.0](#).

1.1. Indicador de Desconto

Para possibilitar a aplicação do(s) percentual(is) da(s) alíquota(s) correta(s), ou seja, do percentual pertinente a cada faixa na qual o segurado se enquadrar, considerando a totalidade da remuneração recebida pelo segurado na competência, em todas as fontes pagadoras, respeitando o limite máximo do salário de contribuição, o grupo de informação de múltiplos vínculos deve ser preenchido com a ordenação dos empregadores que efetuam ou vão efetuar o desconto do trabalhador antes do declarante.

Os empregadores devem informar o indicador de desconto das remunerações das empresas que antecedem a sua ordem para que o sistema possa aplicar as alíquotas nas faixas seguintes àquelas que já foram tributadas.

Indicador	Definição
1	O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da alíquota será obtido considerando a remuneração total do trabalhador).
2	O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto.
3	O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s). Nesse caso o sistema não irá calcular nenhum valor já que considera que o total já foi descontado pelas demais empresas.

Exemplo 1: Trabalhador com vínculo em 3 empresas – Remuneração total não atinge o teto.

Empregador	Categoria	Remuneração	Ordem
A	101	R\$ 2.000,00	1°
B	101	R\$ 1.500,00	2°
C	101	R\$ 1.000,00	3°

No exemplo acima o **empregador A** é o primeiro a descontar. Quando a informação for do primeiro empregador não é necessário informar o indicador. Se informado, utilizar o indicador 1.

A tributação será:

- 1° Faixa: $R\$ 1.045,00 \times 7,5\% = R\$ 78,37$
- 2° Faixa: $R\$ 2.000,00 - 1.045,00 = R\$ 955,00 \times 9\% = R\$ 85,95$
- Contribuição descontada: $R\$ 78,37 + R\$ 85,95 = R\$ 164,32$.

No exemplo do **empregador B** (segundo a descontar) será necessário informar apenas o empregador ordenado antes dele, no caso o empregador A (R\$ 2.000,00) com o indicador 2.

A tributação será:

- 2° Faixa: $R\$ 2.089,60 - R\$ 2.000,00 = R\$ 89,60 \times 9\% = R\$ 8,06$ e
- 3° Faixa: $R\$ 3.134,40 - 2.089,60 = 1.044,80 \times 12\% = R\$ 125,37$ e
- 4° Faixa: $R\$ 1500,00 - 89,60 - 1044,80 = 365,60 \times 14\% = 51,18$
- Contribuição descontada: $R\$ 8,06 + R\$ 125,37 + R\$ 51,18 = R\$ 184,61$.

No exemplo do **empregador C** (terceiro a descontar) será necessário informar os empregadores ordenado antes dele, no caso o empregador A (R\$ 2.000,00) e o Empregador B (R\$ 1500.00,00) com o indicador 2.

A tributação será:

- Remuneração: R\$ 1.000,00
- Remuneração já tributada em outras empresas: R\$ 3.500,00 (1ª, 2ª, 3ª e parte da 4ª faixa já tributada na categoria 101)
- 4ª Faixa: $R\$ 1.000,00 \times 14\% = 140,00$
- Contribuição descontada: 140,00 (categoria 101)

Exemplo 2: Trabalhador com vínculo em 2 empresas, sendo uma delas como contribuinte individual.

Empregador	Categoria	Remuneração	Ordem
A	101	R\$ 2.000,00	1°
B	701	R\$ 6000,00	2°

No exemplo acima o **Empregador A** é o primeiro a descontar. O primeiro empregador não precisa informar os demais vínculos e o indicativo de movimento. Caso deseje informar deve utilizar o indicativo 1.

A tributação será:

- 1° Faixa: $R\$ 1.045,00 \times 7,5\% = R\$ 78,37$
- 2° Faixa: $R\$ 2.000,00 - 1.045,00 = R\$ 955,00 \times 9\% = R\$ 85,95$
- Contribuição descontada: $R\$ 78,37 + R\$ 85,95 = R\$ 164,32$.

No exemplo do **empregador B** (segundo a descontar) será necessário informar apenas o empregador ordenado antes dele, no caso o empregador A (R\$ 2.000,00).

A tributação será:

- Remuneração : 6.000,00
- Observar o limite máximo do salário de contribuição para identificar a parcela da remuneração tributável. Base: $R\$ 6.101,06 - R\$ 2.000,00 = R\$ 4.101,06$
- Percentual Fixo: $R\$ 4.101,06 \times 11\% = R\$ 451,11$
- Contribuição descontada: **R\$ 451,11.**

 **IMPORTANTE:** De acordo com o manual do eSocial, caso o trabalhador prestar serviço para uma empresa em mais de uma categoria, a empresa deve primeiramente efetuar o desconto na categoria de segurado empregado, e após realizar o cálculo nos demais vínculos. Essa é uma observação de extrema importância nos casos em que o total da remuneração dos vínculos ultrapassa o teto já que para a correta apuração dos valores descontados os cálculos devem ser efetuados na ordem exigida pelo eSocial.

 **IMPORTANTE:** De acordo com o manual do eSocial “O empregado deve definir a ordem dos empregadores a fim de permitir a realização do desconto da sua contribuição previdenciária corretamente”.

2. Configurações Necessárias FolhaWeb

Para o envio das informações do múltiplo vínculo no registro S-1200 do eSocial, o usuário deverá preencher as seguintes informações:

- Indicativo Cálculo: conforme as opções da [tabela](#) descrita no tópico 1.1.
- Informações sobre os demais vínculos.

O indicativo do cálculo deverá ser preenchido em: Cadastro -> Trabalhador -> Dados Cadastrais. O usuário deverá localizar o trabalhador que possui múltiplo vínculo, editar e complementar a informação do indicativo de cálculo e desconto de INSS conforme a imagem.

Dados Cadastrais | Dados Adicionais | Dependentes

CPF:

Data Nascimento:

Cidade Nascimento: PR | Foz do Iguaçu

País: BRASIL

Nacionalidade: BRASIL

Pai/Mãe:

Múltiplo Vínculo: Múltiplo Vínculo

Indicativo Cálculo:

Cart.Único: Nº Cartão Único

Além dessas informações o usuário deverá cadastrar as informações dos demais empregadores em: Cadastro -> Trabalhador -> Dados Cadastrais -> Botão configurações -> Opção + Múlt. Vínculo.

Adicionar Múltiplo Vínculo

Empresa: Localizar empresa

Data Limite: Data Limite

Categoria:

Vir Remun:

Vir Remun 13:

Adicionar Fechar

2.1. Recursos FolhaWeb

Com a intenção de ajudar os usuários, foram disponibilizados alguns recursos a serem utilizados em determinadas situações.

2.2. Pesquisa Trabalhador Múltiplo Vinculo

Para identificar os trabalhadores cadastrados como múltiplo vinculo no sistema FolhaWeb acesse o menu: Pesquisa -> Pesquisa Trabalhador.

Pesquisa Trabalhador
Pesquisa Empresa trabalhador

Nome

CPF Somente Múltiplo Vinculo

Situação Todos Ativos Desligados

25 registros   

Nome	CPF	Empresa
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Essa rotina pode ser utilizada para identificar os trabalhadores cadastrados com a informação de múltiplo vínculo. Após identificar os trabalhadores o usuário poderá complementar as informações necessárias para o cálculo do múltiplo vinculo e envio das informações ao eSocial.

2.3. Salário Contribuição Variável

Para facilitar o cálculo do trabalhador que possui rendimento variável nos demais vínculos, o usuário poderá acessar o atalho no momento do cálculo através do botão Opções - > Múlt. Vínculo.



The screenshot displays the 'Múltiplos Vínculos' (Multiple Links) interface. On the left, there is a sidebar with a gear icon labeled 'OPÇÕES' and a menu with the following items: Médias, Férias, Tabela IRRF, Tabela INSS, Acumulados, and Múlt. Vínculo. The main area is titled 'Múltiplos Vínculos' and features a dropdown menu for 'Tipo Vínculo' with the selected option '1 - Contribuição será descontada pela base do empregador atual.'. Below this is a table with the following columns: Data Limite, Empresa, Categoria, Base, and Base 13°. The table contains two rows of data, both with a date limit of 31/12/2019, a category of 101, a base of 2.000,00, and a base 13th of 0,00. At the bottom of the table, it indicates 'Mostrando de 1 até 2 de 2 registros'.

Data Limite	Empresa	Categoria	Base	Base 13°
31/12/2019		101	2.000,00	0,00
31/12/2019		101	2.000,00	0,00